

DECRETO Nº 35.667

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA MAIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora Mais** no Município de Cachoeiro de Itapemirim, que é uma iniciativa do SEBRAE em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, voltada à transformação da gestão pública, estímulo ao empreendedorismo e promoção do desenvolvimento econômico e social local.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor acompanhar, propor e apoiar as ações do referido programa ao longo de sua execução.

Art. 3º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes representantes das secretarias municipais e autarquia:

I – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (AGERSA):

Titular: Vilson Carlos Gomes Coelho
Suplente: Daniela Guimarães Ribeiro

II – Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG):

Titular: José Arcanjo Nunes
Suplente: Alexandre D'Ávila de Almeida

III – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT):

Titular: Almir de Souza Scherrer
Suplente: Michele Torres Fernandes

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT):

Titular: Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Suplente: Maria Célia Vieira Ladain

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC):

Titular: Jeancarlo Campos Cypriano
Suplente: Alexandre Gregio Gasparini

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500320035003500360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB):

Titular: Rogério Ribeiro do Carmo
Suplente: Víctor Galvão Rabbi

VII – Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFA):

Titular: Elizeu Crisóstomo de Vargas
Suplente: Jorge Elias Piazarollo

VIII – Secretaria Municipal de Gestão Especial (SEMGESP):

Titular: José Carlos Corrêa Cardoso Júnior
Suplente: Thiago Boechat Schwan

IX – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (SEMGOV):

Titular: Edson da Silva Janoário
Suplente: Luiz Carlos Bindaco

X – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA):

Titular: Rogério Ribeiro do Carmo
Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

XI – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SEMSEG):

Titular: Clayton Siqueira do Nascimento
Suplente: Rosângela da Silva Costa de Lima

XII – Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS):

Titular: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Suplente: Gustavo Tosta Vieira

Art. 4º O presidente do Comitê Gestor será o titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e, na sua ausência, o suplente da referida secretaria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500320035003500360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

